



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 021/2003

**“CONCEDE MEDALHA PROFESSOR
PEDRO AMÉRICO DA SILVA A
PROFESSORA LEONORA GIL
GONÇALVES.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a
seguinte:**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º- Concede MEDALHA PROFESSOR PEDRO AMÉRICO DA
SILVA A PROFESSORA LEONORA GIL GONÇALVES, de acordo com a
Resolução no. 020/2000.**

**Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a
referida Medalha em Sessão Solene.**

**Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 08 de outubro de 2003.


Paulo Renato Gonçalves Vieira

Presidente

Vereador Autor: Antonio José Ferreira de Souza - Ié